



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.220 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as instruções da Liga da Defesa Nacional, organizadora da 35a. Corrida do Fogo Simbólico da Pátria.

Considerando que essa extraordinária Maratona Cívica tem, neste ano, um feitiço especial, porque relembra o magno episódio da Proclamação da Independência.

Considerando, que a 35a. Corrida do Fogo - Simbólico da Pátria está incluída, neste ano, no quadro das Comemorações do Sesquicentenário da Independência.

Considerando, ainda, que a 35a. Corrida do Fogo Simbólico representa a manifestação visível de integração da Pátria,

DECRETA:

ART. 1º - O comércio local e as repartições públicas, encerrarão as atividades, às 16 horas, no dia 25 de Agosto de 1.972, em homenagem à solene recepção do Município ao Fogo Simbólico da Pátria.

ART. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE AGOSTO DE 1.972


RONALDO JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

.....
PUBLICADO NO DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, EDIÇÃO Nº 8.133/DE 17/8/72.
.....